



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 096/2024

Revoga os artigos 3º e 4º do Decreto 093/2024, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

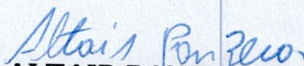
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 3º Nomear o Sr. **EDUARDO SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.170.764-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 839.980.209-34, ocupante do cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, para exercer a função gratificada de Gestor e responsável pelo abastecimento de dados e alimentação do sistema do Portal da Transparência, a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 124, inciso III da Lei 635/2017.

Art. 2º Fica revogado o Art. 4º Nomear o Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo de **CONTADOR LEGISLATIVO**, para exercer a função gratificada de Controlador e responsável pelo tratamento de dados no âmbito da Câmara, a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 124, inciso IV da Lei 635/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de janeiro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 096/2024

Revoga os artigos 3º e 4º do Decreto
093/2024, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 3º Nomear o Sr. **EDUARDO
SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.170.764-8 SSP/PR,
inscrito no CPF/MF n.º 839.980.209-34, ocupante do cargo
de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, para exercer a
função gratificada de Gestor e responsável pelo
abastecimento de dados e alimentação do sistema do Portal
da Transparência, a partir de 01 de janeiro de 2024, nos
termos do art. 124, inciso III da Lei 635/2017.

Art. 2º Fica revogado o Art. 4º Nomear o Sr. **GABRIEL
BALBOENA**, portador do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7
SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante
do cargo de **CONTADOR LEGISLATIVO**, para exercer a
função gratificada de Controlador e responsável pelo
tratamento de dados no âmbito da Câmara, a partir de 01 de
janeiro de 2024, nos termos do art. 124, inciso IV da Lei
635/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de janeiro de
2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:9AF8F62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 25/01/2024. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>